

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Edição 1714

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.887, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 =

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 1.462/2020, nº 994/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o cargo de Chefe de Segurança Institucional do Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, com as seguintes atribuições:

- I – planejar, coordenar e supervisionar as ações de segurança pessoal do Prefeito e das dependências do Gabinete;
- II – avaliar riscos e adotar medidas preventivas para garantir a integridade física do Prefeito em eventos, deslocamentos e atividades oficiais;
- III – organizar e gerenciar a equipe responsável pela segurança institucional do Prefeito;
- IV – estabelecer protocolos e rotinas de segurança em conformidade com as diretrizes da Administração Municipal;
- V – articular-se com órgãos de segurança pública e demais entidades competentes para execução de ações conjuntas de segurança;
- VI – controlar e supervisionar o uso de equipamentos e recursos destinados à segurança do Prefeito;
- VII – zelar pelo sigilo de informações estratégicas relativas à segurança institucional.

Art. 2º Fica criado o cargo de Coordenador de Acompanhamento Geral, Símbolo CC1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições:

- I – auxiliar diretamente o Chefe de Gabinete e o Prefeito nas demandas administrativas e institucionais;
- II – produzir relatórios de acompanhamento de atividades e processos, ordenando o seu trâmite;
- III – controlar prazos e assegurar que as demandas recebidas sejam respondidas de forma adequada e em tempo hábil;
- IV – organizar e priorizar as demandas encaminhadas ao Gabinete, repassando-as aos setores competentes;
- V – auxiliar na preparação de agendas, reuniões, audiências e eventos institucionais do Prefeito.

Art. 3º Fica criado o cargo de Assessor Especial da Procuradoria, Símbolo SSM, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, a ser exercido exclusivamente por Procurador de carreira.

Parágrafo único. Compete ao Assessor Especial da Procuradoria:

- I – assessorar o Procurador-Geral em suas demandas;
- II – distribuir os processos às Procuradorias Especializadas;
- III – indicar, por delegação do Procurador-Geral, a necessidade de avocação, quando cabível;
- IV – emitir pareceres, por solicitação do Procurador-Geral, em casos de urgência ou de avocação;
- V – desempenhar outras atividades que lhe forem designadas pelo Procurador-Geral.

Art. 4º Os cargos de Assessor – Símbolo CC2, da Procuradoria-Geral do Município, criados pela Lei Municipal nº 1.462/2020, passam a ter o Símbolo CC1.

Art. 5º A estrutura do Gabinete do Prefeito passa a vigorar conforme a Tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 6º A estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município passa a vigorar conforme a Tabela constante do Anexo II desta Lei.

Art. 7º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 994/2011, acrescido pela Lei Municipal nº 1.121/2014 e alterado pelas Leis nº 1.255/2017, nº 1.421/2019 e nº 1.583/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º(...)

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo estende-se ao Superintendente de Acompanhamento Geral da Secretaria Municipal de Governo, ao Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, ao Superintendente de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito, ao Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, ao Superintendente de Controle Interno da Controladoria Geral, ao Superintendente de Controle Operacional da Controladoria Geral do Município, bem como ao Coordenador de Acompanhamento Geral do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

Cargos e Funções do Gabinete do Prefeito

QTD	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	SM
01	Assessor Especial do Gabinete	SM
01	Segurança Institucional do Gabinete do Prefeito	SSM
01	Superintendente de Assuntos Institucionais	CC1
02	Superintendente de Acompanhamento Geral	CC1
01	Superintendente de Cerimonial	CC1
01	Coordenador de Acompanhamento Geral	CC1
01	Assessor Administrativo	CC1
02	Diretor de Comunicação Intersecretaria	CC2
01	Diretor de Informação e Pesquisa	CC2
01	Secretário do Gabinete do Prefeito	CC3
03	Coordenador de Projetos Especiais	CC3
04	Assessor Executivo	CC4
02	Assessor Direto	CC4

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

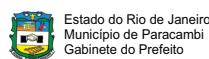
ANEXO II

Quadro da equipe de apoio da Procuradoria Geral do Município (PGM)

QTD	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor Especial da Procuradoria	SSM
01	Assessor Administrativo da PGM	CC1
01	Coordenador Administrativo	CC1
04	Assessor	CC1

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2025.

ANDRE LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



= PORTARIA N° 698/2025 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

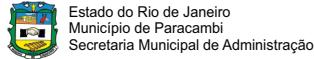
EXONERAR Adriane Sales Pereira, do cargo em comissão, Diretor de Gestão Ambiental, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 01/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



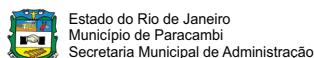
PORTARIA 158/25 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Carla Lisboa da Costa, Matrícula nº 36/13272, Aux. de serviços gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 22 de setembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6079/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 159/25 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

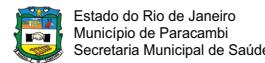
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder ao (a) servidor (a), Marivalda Gomes Alves, Matrícula nº 36/977, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) mês (s) de Licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2020/2025), com início 22 de setembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3707/2017.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

♦ ◊ ♦



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA SMS N° 41/2025

Dispõe sobre a designação de Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi.

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, para atuar como Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do Decreto Municipal nº 5.267/2021, a servidora:

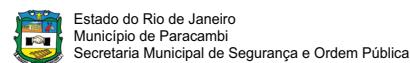
I – GILCEA BITENCOURT RODRIGUES, matrícula nº 36/13104, Chefe de Aquisições e Contratações do Setor de Compras/FMS, para os procedimentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 15.655

♦ ◊ ♦



PORTARIA N°18 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

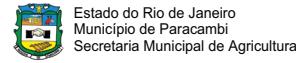
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), ETIENE MYNSSEN DOS SANTOS - Mat. 36/13648 (membro) e JOWAINE BRINCO DA SILVA JUNIOR - Mat. 36/13650 (membro) para a Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 70/2025. Objeto: Gêneros Alimentícios da Empresa Hágora Soluções LTDA, na finalidade de atender as necessidades da Guarda Municipal de Paracambi.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 17 de setembro de 2025.

HELDER PEDRO BARROS
Secretário Municipal de Segurança e
Ordem Pública - Mat: 15.809

♦ ◊ ♦



= PORTARIA N° 04/2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 3764/2025, Adesão de Ata de Registro de Preço nº 052/CPL/2024, referente a aquisição de gás etil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME- Maria Eduarda Carvalho de Oliveira – Diretora de Produção e Defesa Sanitária Animal – Matrícula 15805 (Presidente).

NOME – Roberta Morais de Oliveira – Diretora de Programas e Projetos – Matrícula 15661 (Membro).

NOME – Izabelly da Silva Monteiro Araujo – Diretora do Serviço de Inspeção Municipal - Matrícula 15759 (Membro).

Paracambi 17 de Setembro de 2025.

ALEX SOUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Agricultura

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil



PORTRARIA N° 07 DE SETEMBRO DE 2025

=R E S O L V E=

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ADENILSON FREITAS DA SILVA – Mat. 15.472 (Presidente), FELIPE CID BARCIA Matrícula 36/13633 (Membro) e HEBER PIRES DOS SANTOS Matrícula 36/13674 (Membro), para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 1088/2025, Referente aquisição de Gênero alimentício para atender a necessidade desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de Setembro de 2025.

ANA PAULA GOMES LUZ SENA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil



PORTRARIA N° 08 DE SETEMBRO DE 2025

=R E S O L V E=

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ADENILSON FREITAS DA SILVA – Mat. 15.472 (Presidente), FELIPE CID BARCIA Matrícula 36/13633 (Membro) e HEBER PIRES DOS SANTOS Matrícula 36/13674 (Membro), para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 2312/2025, Referente aquisição de Gás de cozinha para atender a necessidade desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de Setembro de 2025.

ANA PAULA GOMES LUZ SENA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

Convite

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi convida toda população para participar da **Audiência Pública das Metas Fiscais e Ações do 2º Quadrimestre de 2025**, em cumprimento ao que preconiza a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012. Será realizada no dia **29/09/2025 (segunda-feira)**, com **início às 14:00 h** no Plenário da Câmara Municipal de Paracambi, situado na Av. dos Operários Nº 186 – Centro – Paracambi/RJ.

MONIQUE CRISTINA RIBEIRO PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

Onde se lê:

Início 01 de setembro de 2025 e término 01 de outubro de 2025.

Leia-se:

Início 19 de setembro de 2025 e término 19 de outubro de 2026.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira Alves
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6370/2025
INEXIGIBILIDADE N°026 /2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N°026/2025, oriundo do PROCESSO N° 6370/2025 no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) em favor de: GISELE TRINDADE FIGUEIREDO EVENTOS no CNPJ N°52.496.356/0001-61, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com ORQUESTRA TUPY PARA APRESENTAÇÃO NO 47º REENCONTRO DOS PARACAMBIENSES QUE SERÁ REALIZADA no dia: 28 de setembro de 2025 as 19:00 no Clube Municipal Cassino, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 16 de setembro de 2025.

NELSON ANTONIO FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5993/2025.

CONTRATO: 100/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Mainstage Entretenimento Ltda
OBJETO: Contratação do show artístico com o Paulinho Moska para apresentação no dia 04 de outubro de 2025 no Evento 36ª Feira Cultural de Paracambi.

VALOR: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5992/2025.

CONTRATO: 098 /2025

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e FF Entretenimento e Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação do show artístico com o Alan Bernardes para apresentação no dia 03 de outubro de 2025 no Evento 36ª Feira Cultural de Paracambi

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

NELSON ANTONIO DE FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 086/2025

PARTES: Controladoria Geral do Município e Brasil West Alimentos LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município

VALOR: R\$ 19,20 (Dezenove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

MICHELI CAROLINE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2025

Processo Administrativo: 5518/2025

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/FMS/2020 referente a Empresa de serviço técnico especializado de reprocessamento de materiais médicos e termo sensíveis, instrumentos e equipamentos hospitalares (CME – CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO), para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça, oriundo do Processo nº 5455/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratado: ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2025 a 26/08/2026, objetivando a continuidade de empresa de serviço técnico especializado de reprocessamento de materiais médicos e termo sensíveis, instrumentos e equipamentos hospitalares (CME – CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO), para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

Fonte de recurso: 0136;

Programa de Trabalho: 2101.10.302.0015.2105;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Código reduzido: 2460

Empenho: 170/2025

Data e Assinatura: 27/08/2025 – Monique C. R. Pimentel Torres - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde; e a Empresa Esteriflex Indústria, Comercio, Serviços e Locação de Produtos para Saúde LTDA.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0728/2025

CONTRATO: 012 FMAS/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e DM Comércio de Negócios LTDA

OBJETO: Aquisição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 441.108,80 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025

WELINGTON BRAGA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



AGENDAMENTO DE CONSULTAS NO LEÃO XIII

Marcação das 7h às 17h

Agendamento do mês de Setembro do Leão XIII:

22 de Setembro:

- **Pediatra** (Comprovante de residência e cartão do SUS)
- **Nutricionista** (Encaminhamento e cartão do SUS)
- **Preventivo** (Comprovante de residência e cartão do SUS)

23 de Setembro:

- **Clinico geral** (Comprovante de residência e cartão do SUS)



Agendamento do mês de Setembro do Leão XIII:

24 de Setembro:

- **Dermatologista** (Encaminhamento e cartão do SUS)
- **Ginecologista** (Encaminhamento e cartão do SUS)

25 de Setembro:

- **Cardiologista** (Encaminhamento e cartão do SUS)
- **Endocrinologista** (Encaminhamento e cartão do SUS)

